

**RESOLUÇÃO CMS Nº 077, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

***Aprova a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre referente aos meses de setembro a dezembro do exercício de 2020 do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso das Águas/MS.***

Considerando o ofício nº 38/CES/SES/2020 de 17 de março de 2020 do Conselho Estadual de Saúde que informa a suspensão temporariamente das atividades públicas, incluindo reuniões ordinárias do Plenário do CES, Comissões Permanentes, Intersetoriais, Fóruns e Grupos de Trabalho, decorrente ao agravo do país causado pela pandemia do novo Coronavírus – COVID-19 (SARS – CoV – 2), recomendando que os CMS procedam com a mesma medida de suspensão de reuniões,

Considerando a Resolução CMS nº 062/2020, que dispõe sobre a adesão as medidas emergenciais dos Entes Federativos referentes ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), suspendendo as reuniões presenciais,

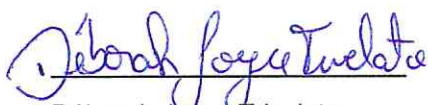
**A Vice - Presidente do Conselho Municipal de Saúde/Paraíso das Águas,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre referente aos meses de setembro a dezembro do exercício de 2020 do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde do município de Paraíso das Águas/MS, conforme deliberado pela Plenária do CMS na ata de nº 95 da 86ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Paraíso das Águas, ocorrida no dia 08 de março de 2021.

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/03/2021.

Paraíso das Águas, 08 de março de 2021.

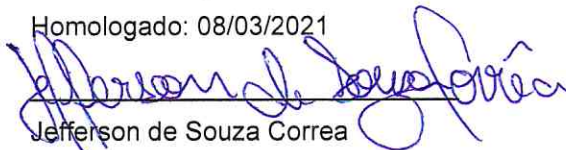


Déborah Joyce Trivelato

Vice-Presidente CMS

Paraíso das Águas/MS

Homologado: 08/03/2021



Jefferson de Souza Correa

Secretário Municipal de Saúde

Paraíso das Águas/MS

